

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS Edital nº 05/2024

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 043/2023— Projeto de Ensino, torna público o Edital de seleção de monitores para o projeto de ensino "DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ABORDAGENS DIFERENCIADAS VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL" sob a coordenação da Professora Ana Nery Furlan Mendes da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus São Mateus.

DOS OBJETIVOS

O projeto DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ABORDAGENS DIFERENCIADAS VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL tem como principal objetivo reduzir a reprovação/evasão nas disciplinas de Química Geral ofertadas nos diferentes cursos de graduação do CEUNES.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do projeto será de 01/04/24 a 31/12/24, sendo a bolsa no valor de R\$700,00. Quantidade de vagas: 03.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 13/03/2024 a 18/03/2024, por meio do envio da documentação ao e-mail da coordenadora do Projeto de Ensino (ananeryfm@gmail.com).

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para a coordenadora do projeto (ananeryfm@gmail.com)



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

com o assunto 'Inscrição Projeto de Ensino'. São considerados documentos obrigatórios para a inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- **D.** Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação do Ceunes: Licenciatura em Química; Engenharia Química; Farmácia; Engenharia de Petróleo.
- **B.** Estar matriculado em disciplinas no semestre de 2024/1 que somem, no mínimo, 180h de carga horária;
- C. Ter concluído e obtido aprovação na disciplina de Química Geral.
- D. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- **E.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- **F.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- **J.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- **K.** Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ no período de 25 e 26 de março de 2024.



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTES PRÉ-REQUISITOS:

- Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação mencionados anteriormente (Comprovante de Matrícula);
- Comprovar a aprovação na disciplina de Química Geral, uma vez que se trata de prérequisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
- Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o email do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;
- Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- Realizar o cadastro no link: https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ Projetos
 Cadastrados Cadastrar em Projetos de Ensino 2024.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- **B.** Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- **C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- **D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- **E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- **F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- **G.** Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA:
- Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será:

onde:

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato

MA– Mérito Acadêmico, na qual será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado

NGQ- Média obtida na disciplina de Química Geral

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em: https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

A. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- **B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados através da frequência, participação, cumprimento das atividades propostas para cada bolsista dentro do projeto e através de um questionário online desenvolvido e aplicado pela coordenação.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a)coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 — CEPE. Disponível em: http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas	28/02/2024 a 13/03/2024
Período de Inscrição	13 a 18/03/2024
Resultado	19/03/2024
Período de Recurso	19 a 21/03/2024
Resultado Final	22/03/2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu	
cadastro no site	25 e 26/03/2024
https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ em Projetos	25 6 20/03/2024
de Ensino 2024	



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as)bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	25 e 26/03/2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28/03/2024
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	01 a 05/04/2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/04/2024

São Mateus, 28 de fevereiro de 2024.

Ana Nery Furlan Mendes DCN/CEUNES/UFES



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
		CPF:
Endereço Completo:		
Telefone celular:	E-mail:_	
Curso:		
Nº Matrícula:	Período	o no curso:
CARTA DE INTENÇÃO (Des	creva brevemente porque a sua formação acad	você considera este projeto relevante para lêmica.)



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS ANEXO II

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto			
Coordenador(a):			Telefone:
Celular:	E-mai	il:	
Projeto: () Edital 042/202	23 – PIAA () E	dital 043/2023 - Pr	rojetos de Ensino
MONITOR(A) SELECION	ADO(A):		
Nome Civil:			
			Matrícula:
Data de nascimento:		E-mail:	
CPF:	RG	:	
Sexo: () Feminino () Ma	asculino		
Endereço:			nº:
Complemento:			Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Tel.:	Cel.:		-
Disponibilidade de horário	os:		
Nome do Banco:		Nº do Banco: _	Agência:
Nº da Conta:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Códi	go da Operação:
	CORRENT	E () POUPANÇA	()
* Conta corrente individua	l, vinculada ao	CPF do estudante	. Poupança somente na Caixa
Econômica Federal.			
Assinatura do(a) Monitor	(a):		
Assinatura do(a) Coorden	ador(a):		



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a <u>cópia</u> **do Cartão do banco.**

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/PIAA e enviado para a DAA/Prograd.

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

	de Compromisso, eu, e RG nº	
	regular no Curso	
da UNIVERSIDADE F	EDERAL DO ESPÍRITO SANTO, compr	ometo-me a cumprir as
atividades relacionada	s ao P rojeto de ensino/ PIAA intitulado_	
/a/	_/, de acordo com as normas vigente	es no Edital.
·	este Projeto de Ensino/PIAA demanda dcasts, jogos, entre outros), diante d	ğ
concordo com o uso	da minha imagem e voz e declaro esta	r ciente que esta autorização
ocorre de forma gratu	ita. É de meu conhecimento que as gra	vações e imagens produzidas
durante o Projeto de E	Ensino/PIAA terão fins educacionais.	
Estou ciente que não o	devo acumular em 2024, bolsa de outros	programas tais como: PaEPE
•	le Ensino, Proex, Iniciação Científica, F	
-	que sejam concedidas por instituição	
assistência estudantil.	•	
Vitória, de	de	
Assinatura		

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.